CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 020/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Alteração do Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Fervedouro/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 796/2017 de 20 de dezembro de 2017; e,

Após 114ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, realizada em 05/03/2024;

Resolve:

Art. 1º fica aprovado a Alteração do Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo.

Art. 2º - Fica aprovada a alteração do Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativa.

Art. 3º - Fica alterado o Projeto Político Pedagógico de Atendimento Socioeducativo

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro, 05 de março de 2024.

MARIA ANGELICA COSTA LEITE

PRESIDENTE DO CMDCA